Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Gestão

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 03/2024

FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Técnica, de pessoa jurídica especializada, para assistência econômico-financeira em processo judicial, visando suporte à Procuradoria de Serviços Públicos–PG-08.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ (CNPJ.: 08.778.206/0001-59).

CONTRATADO: RÔMULO MARTINS CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA(CNPJ.: º 07.014.599/0001-61).

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação se justifica pela necessidade presente na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/RJ de indicação de consultor técnico para assistência econômico-financeira em processo judicial, com vistas à formulação de quesitos, realização de diligências, análise de laudos, auxílio técnico ao Procurador de Estado e elaboração de laudo conclusivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº. 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os elementos dispostos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com base na justificativa acima apresentada.

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad**, **Procurador-Geral do Estado**, em 26/07/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79575221** e o código CRC **22250E65**.